

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1ª REGIÃO MILITAR	
PLANILHA DE BDI	
ADEQUAÇÃO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a instalação de aparta-lixo no bloco C do Edifício Praia Vermelha	ÁREA EQUIVALENTE (M²): 175
OM: PMZS - EPV	RM: 1ª
LOCAL: Praça Gen. Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22293-900	DATA: 17/07/2025
Bancos: SINAPI - 02/2025 - Rio de Janeiro	MÊS/ANO DE REFERÊNCIA: 02/2025



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

ITEM	TIPO DE INSUMO	PREÇO DESONERADO	BASE DE CÁLCULO
1	CUSTO TOTAL SEM MATERIAL	R\$ 21.217,34	21,28%
2	CUSTO DE MATERIAL SEM BDI	R\$ 78.574,61	78,74%
3	CUSTO TOTAL DA OBRA SEM BDI	R\$ 99.791,95	100,00%
4	ALÍQUOTA DE ISS DO MUNICÍPIO		3,00%
5	(BASE DE CÁLCULO) = (ALÍQUOTA DE ISS DO MUNICÍPIO) x [100% - (BASE DE CÁLCULO DE CUSTO DE MATERIAL)]		
6	ALÍQUOTA DO ISS INCIDENTE NO BDI		0,63%

BDI DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES (%) Acórdão TCU 2.622/2013 Plenário	PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (%) Acórdão TCU 2.622/2013 Plenário
01	Administração Central	4,00	3,45
02	Garantia + Seguros	0,80	0,48
03	Risco	1,27	0,85
04	Despesas Financeiras	1,23	0,85
05	Lucro	7,40	5,11
06	COFINS (3,00%)	3,00	3,00
07	PIS (0,65%)	0,65	0,65
08	ISS	0,63	
09	CPRB	4,50	4,50
	BDI (%)	26,42	20,93

ITEM	TIPO DE INSUMO	PREÇO NÃO DESONERADO	BASE DE CÁLCULO
1	CUSTO TOTAL SEM MATERIAL	R\$ 23.691,55	23,17%
2	CUSTO DE MATERIAL SEM BDI	R\$ 78.572,86	76,83%
3	CUSTO TOTAL DA OBRA SEM BDI	R\$ 102.264,41	100,00%
4	ALÍQUOTA DE ISS DO MUNICÍPIO		3,00%
5	(BASE DE CÁLCULO) = (ALÍQUOTA DE ISS DO MUNICÍPIO) x [100% - (BASE DE CÁLCULO DE CUSTO DE MATERIAL)]		
6	ALÍQUOTA DO ISS INCIDENTE NO BDI		0,69%

BDI NÃO DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES (%) Acórdão TCU 2.622/2013 Plenário	PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (%) Acórdão TCU 2.622/2013 Plenário
01	Administração Central	4,00	3,45
02	Garantia + Seguros	0,80	0,48
03	Risco	1,27	0,85
04	Despesas Financeiras	1,23	0,85
05	Lucro	7,40	5,11
06	COFINS (3,00%)	3,00	3,00
07	PIS (0,65%)	0,65	0,65
08	ISS	0,69	
09	CPRB	0,00	
	BDI (%)	20,55	15,28

FÓRMULA ADOTADA:
$$BDI = 100 \left[\frac{(1 + AC + RI + GA + SE)(1 + DF)(1 + LC)}{1 - (CO + PI + IS + CPRB)} \right] - 100$$

AC = Administração Central /100
RI = Risco /100
GA = Garantia/100
SE = Seguros /100
DF = Despesas Financeiras /100
LC = Lucro /100
CO = COFINS /100
PI = PIS /100
IS = (50% do ISS) /100 ; considerando 50% do preço de venda

IMPORTANTE: As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

ANÁLISE DAS DESPESAS DE BONIFICAÇÃO INDIRETA - PLANILHAS DESONERADA E NÃO DESONERADA

Foram avaliados os valores totais dos orçamentos desonerado e não desonerado, a fim de garantir o menor valor para a Administração Pública.

ORÇAMENTO	VALOR
DESONERADO	R\$ 126.156,69
NÃO DESONERADO	R\$ 123.279,59

Diante do exposto, o orçamento mais favorável para a União será:

ORÇAMENTO NÃO DESONERADO

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2025

Elaborador por:

RODRIGO PINHEIRO VAZ - 3ª Sgt
Auxiliar técnico

TAUAM GOMES DA SILVA - Asp
Fiscal do contrato

PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL				
DECLARAÇÃO E PLANILHA RESUMO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ADEQUAÇÃO: Contratação de empresa especializada em serviços de			DATA: 17/07/2025	
LOCAL: Praça Gen. Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22293-900			Bancos: SINAPI - 02/2025 - Rio de Janeiro	
Item	Regime	Custo (R\$)	BDI (%)	Total com BDI (R\$)
1 DESONERADO				
Obras		R\$ 99.791,95	26,42	R\$ 126.156,69
Materiais e Equipamentos Específicos		R\$ -	20,93	R\$ -
TOTAL DESONERADO				R\$ 126.156,69
2 NÃO DESONERADO				
Obras		R\$ 102.264,41	20,55	R\$ 123.279,59
Materiais e Equipamentos Específicos		R\$ -	15,28	R\$ -
TOTAL NÃO DESONERADO				R\$ 123.279,59
Declaração:				
Após a comparação entre os preços dos dois regimes previdenciários (não desonerado e desonerado) calculados para a execução da obra, concluo que a opção mais vantajosa é a NÃO DESONERADA				

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2025

Elaborador por:

RODRIGO PINHEIRO VAZ - 3° Sgt
Auxiliar técnico

TAUAM GOMES DA SILVA - Asp
Fiscal do contrato